



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL.

Parecer nº 012/2019

Objeto: projeto de Lei nº 020, de 05 de junho de 2019.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, nos termos do art. 47, inciso I, alínea "a", por todos seus membros reunidos no dia 24.06.2019, fins de emitir parecer, passaram a examinar o teor do projeto em referência no que diz respeito a matéria a ser observada por esta comissão.

O presente projeto de lei versa sobre os procedimentos para participação, a proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos do Poder Executivo.

Visa o referido projeto a implementação da Lei 13.460/2017, que regulamenta a questão das ouvidorias no sentido de que seja implementado os direitos dos usuários.

A lei Federal goza de abrangência em todo território nacional e está adstrita ao princípio da isometria.

Não se verifica ao teor da lei municipal nenhuma afronta a lei federal, de igual modo, a adequação está de acordo com as necessidades e possibilidades do Município.

O projeto foi devidamente lido e, é do conhecimento dos vereadores desde a apresentação em plenário.

Regularmente posto em Ordem do dia não foi encaminhada nenhuma emenda.

Para regular tramitação.

Jacuizinho, 24 de junho de 2019.

Paulo Cesar da Silva

Presidente

Lizete de Brum

Nercindo Lasch